



Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro
Fone: (49) 3644-4268
Barracão/PR
85.700-000

Ata nº 02/2018

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, nº 210 – Centro, Barracão/PR foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar dos seguintes assuntos: Aprovação da Ata 01/2018; Periodicidade da Prestação de Contas do FMAS; Invasão “Novo Alvorada”; Efetivação do Programa Família Paranaense. O presidente do CMAS, Carlos Gesner Alves deu as boas-vindas, passando a palavra a Secretária de Assistência Social, Adriana Santini Zandoná que falou da Assessoria Técnica que participou em Brasília promovida pelo Fundo Nacional de Assistência Social. Frisou sobre a importância de utilizar os recursos federais não deixando parcelas por muito tempo, pois isso acarreta bloqueio no cofinanciamento, e que a lógica deve ser a utilização dos Recursos Federais primeiro, e depois os Recursos Próprios do Município. Também falou da importância de manter toda a documentação referente ao Fundo de Assistência Social em dia e de preferência, arquivados junto a Gestão Municipal da Assistência Social. Em seguida foi efetuada a leitura da Ata 01/2018 que foi aprovada sem alterações. Dando continuidade, o Presidente do CMAS informou a todos que a Gestão efetuará prestação de contas de forma trimestral para que haja um melhor acompanhamento por parte do Conselho. Também falou sobre a aquisição de um veículo para atender a Casa Lar e das melhorias no Serviço de Acolhimento através do recurso advindo do Programa Crescer em Família. Em seguida foi colocada em pauta a situação da Invasão “Novo Alvorada” e da atuação da Assistência Social no sentido de disponibilizar Aluguel Social às famílias que se enquadram nos critérios estabelecidos pela Lei 2.088/2016 e 1981/2013. Em especial atenção ao Art. 5º, §2º da Lei 1981/2013, o CMAS emitiu parecer favorável para que excepcionalmente sejam atendidas essas famílias e disponibilizado esse Benefício Eventual, já que existem crianças, idosos e pessoa com deficiência entre seus membros e a Administração Municipal através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social precisa dar o suporte necessário e realocá-los. Logo após foi informado sobre o andamento do Programa Família Paranaense que de forma contínua está sendo implantado, já com algumas famílias inseridas no sistema de



Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro
Fone: (49) 3644-4268
Barracão/PR
85.700-000

acompanhamento e também com o pleno funcionamento dos Comitês Municipal e Local tendo o Índice de Aderência do Município saltado de 10 para 35%. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 02/2018 que será assinada pelos conselheiros.

Nome	RG	CPF	Assinatura
Marines Andrade dos Reis	8.869.112-1	008.198.569-08	Marines A. dos Reis
Rubia Regina da Silva	10.051.309-2	077.145.369-85	Rubia R. da Silva
Ester Terezinha Teixeira	3.540.548-8	477.099.959-34	Teixeira
Carlos Gesner Alves	5.638.105-1	959.115.109-87	Alves
Aristides Surdi	3.253.994-7	282.889.209-34	Aristides Surdi
Marines Bassanesi Costa	4.515.696-6	801.736.169-68	Costa
Adriana Santini Zandoná	9.781.200-4	005.824.559-60	Zandoná
Soelira Savoldi	4.103.431-9	858.405.059-00	Savoldi
Cátia Betina Diel	8.645.210-3	712.904.279-68	Diel